

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 131/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 131/2019 - GP** Lagoa Nova/RN, 28 de março de 2019.

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 171/2018, REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 027/2008, 127/2008 E 041/2009”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela PORTARIA Nº 171/2018, de 04 de junho de 2018, publicada em 05, de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2018, do Município de Lagoa Nova/RN,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/02/2019, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art.2º.** ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se.  
Publique-se e,  
Cumpra-se

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:23407A35**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2019. Edição 1987  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>